



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 006/2025

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 017/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério Edital/SMAR/SUB.RH/nº 017/2024, a comparecer a EMEF “Professor Ethevaldo Damazio”, localizado na Rodovia Josil Espindula Agostini, nº 1.060, Santa Teresa/ES, **no dia 20 de janeiro de 2025, conforme horário disposto abaixo**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

PROFESSOR MAPB - ENSINO RELIGIOSO			
DATA: 20/01/2025 ÀS 08:00H		Vagas Disponibilizadas: 07 Vagas Ampla Concorrência: 06 Vagas Negros: 01 Vagas	
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	1º	Juliana Cristina Wendler Alves
2º	Negros	1º	Cristiani Lopes Silva
3º	Ampla Concorrência	2º	Grasiele Mognatto
4º	Negros	2º	Kalebe Da Silva Castro
5º	Ampla Concorrência	3º	Cristiani Lopes Silva
6º	Negros	3º	Rodrigo Da Cruz Januario
7º	Ampla Concorrência	4º	Margareth Jejesky De Oliveira
8º	Negros	4º	Jocimara Aparecida Silva De Oliveira Lucindo
9º	Ampla Concorrência	5º	Ariela Demuner Loss
10º	Ampla Concorrência	6º	Suelen Da Silva Croce
11º	Ampla Concorrência	7º	Kalebe Da Silva Castro
12º	Ampla Concorrência	8º	Rodrigo Da Cruz Januario
13º	Ampla Concorrência	9º	Andreia Cristina Gomes Soares Barbosa
14º	Ampla Concorrência	10º	Shirlei Torres Gomes
15º	Ampla Concorrência	11º	Patrick Giuliano Taranti
16º	Ampla Concorrência	12º	Jocimara Aparecida Silva De Oliveira Lucindo
17º	Ampla Concorrência	13º	Flávio Da Costa Teles



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

MAPA/MAPB - COORDENADOR DE TURNO

DATA: 20/01/2025 ÀS 10:00H

Vagas Disponibilizadas: 12 Vagas
Ampla Concorrência: 10 Vagas
Negros: 02 Vagas

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	1º	Neucêdes Cozer
2º	Negros	1º	Luana Pivetta Sipolatti Berger
3º	Ampla Concorrência	2º	Catarina Bolonha
4º	Negros	2º	Regina Amancio Peters Soares
5º	Ampla Concorrência	3º	Edna Aparecida Ribeiro Dos Santos
6º	Negros	3º	Fabíola Alves Batista
7º	Ampla Concorrência	4º	Gabriella Rodrigues Ferreira
8º	Negros	4º	Cristiani Lopes Silva
9º	Ampla Concorrência	5º	Roberta Rosa Pinheiro
10º	Negros	5º	Dandara Eduarda Do Amaral Corrêa
11º	Ampla Concorrência	6º	Tatiana Bridi Loss
12º	Negros	6º	Jander Do Nascimento
13º	Ampla Concorrência	7º	Ana Paula Rodrigues De Souza Majesk
14º	Ampla Concorrência	8º	Luana Pivetta Sipolatti Berger
15º	Ampla Concorrência	9º	Guilherme Lima De Oliveira
16º	Ampla Concorrência	10º	Verônica Maria De Souza
17º	Ampla Concorrência	11º	Paulo Henrique Ribeiro
18º	Ampla Concorrência	12º	Maria Aparecida Uliana Madalon
19º	Ampla Concorrência	13º	Sheila Lamburghini
20º	Ampla Concorrência	14º	Flavia Rodrigues Wolkartt
21º	Ampla Concorrência	15º	Daniela Balista Fracalossi
22º	Ampla Concorrência	16º	Adeli Maria De Jesus Nunes
23º	Ampla Concorrência	17º	João Luis Pereira Da Silva
24º	Ampla Concorrência	18º	Sonia Marta Gonzalez
25º	Ampla Concorrência	19º	Regina Amancio Peters Soares
26º	Ampla Concorrência	20º	Jocinéa Da Penha Bienow Brandão
27º	Ampla Concorrência	21º	Silvana Totola
28º	Ampla Concorrência	22º	Giovana Lepaus
29º	Ampla Concorrência	23º	Maria Aparecida Silva De Araújo
30º	Ampla Concorrência	24º	Katiucia Roberta Paiva Sipioni
31º	Ampla Concorrência	25º	Fabiana Bridi Daleprane
32º	Ampla Concorrência	26º	Glaucilene Da Silva Souza Do Nascimento
33º	Ampla Concorrência	27º	Jandira Gurtler De Souza
34º	Ampla Concorrência	28º	Sirleide Sasseburg Favoretti
35º	Ampla Concorrência	29º	Rosangela De Souza Soares Pereira
36º	Ampla Concorrência	30º	Fabíola Alves Batista
37º	Ampla Concorrência	31º	Cristiani Lopes Silva
38º	Ampla Concorrência	32º	Ana Flávia Thebaldi Calott Borges
39º	Ampla Concorrência	33º	Denise Dantas Mischiatti
40º	Ampla Concorrência	34º	Rissia Gloria Da Silva Sousa
41º	Ampla Concorrência	35º	Rosimeri Maria Rudio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

42º	Ampla Concorrência	36º	Elizângela Maciel De Souza Bandeira
43º	Ampla Concorrência	37º	Milleni Miranda Das Neves
44º	Ampla Concorrência	38º	Dandara Eduarda Do Amaral Corrêa
45º	Ampla Concorrência	39º	Amanda Ribeiro Rasseli
46º	Ampla Concorrência	40º	Jander Do Nascimento
47º	Ampla Concorrência	41º	Ana Luiza Brandão Martins
48º	Ampla Concorrência	42º	Anna Angélica Gabriel
49º	Ampla Concorrência	43º	Genair Pereira De Souza
50º	Ampla Concorrência	44º	Rorgem Zanetti
51º	Ampla Concorrência	45º	Thaiz Fernandes Alvarenga
52º	Ampla Concorrência	46º	Marcos Roberto Silva Caliarí
53º	Ampla Concorrência	47º	Joana Lucia Vieira Lima
54º	Ampla Concorrência	48º	Cassia Regina De Souza
55º	Ampla Concorrência	49º	Xisleide Dalmonech
56º	Ampla Concorrência	50º	Jonacir Geraldo Ribeiro Dos Santos
57º	Ampla Concorrência	51º	Mauricio Antônio De Sousa Malavasi
58º	Ampla Concorrência	52º	Janini Carla Almenara Pazini
59º	Ampla Concorrência	53º	Silvia Maria Merlo
60º	Ampla Concorrência	54º	Cibele Franco Costa Marques
61º	Ampla Concorrência	55º	Nadia Tiussi Volpi
62º	Ampla Concorrência	56º	Neide
63º	Ampla Concorrência	57º	Daniely Saclzer Ribeiro
64º	Ampla Concorrência	58º	Mackson Matielo
65º	Ampla Concorrência	59º	Gemima Holanda Varela
66º	Ampla Concorrência	60º	Karolayne Pinheiro Dos Santos

PROFESSOR MAPP - PEDAGOGO

DATA: 20/01/2025 ÀS 13:00H

Vagas Disponibilizadas: 17 Vagas
Ampla Concorrência: 14 Vagas
Negros: 03 Vagas

Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	1º	Luan Eudair Bridi
2º	Negros	1º	Luana Pivetta Sipolatti Berger
3º	Ampla Concorrência	2º	Cenira Maria Bridi
4º	Negros	2º	Jander Do Nascimento
5º	Ampla Concorrência	3º	Silvânia Priori Busato
6º	Negros	3º	Maria Silva Gomes
7º	Ampla Concorrência	4º	Tatiana Bridi Loss
8º	Negros	4º	Fabíola Alves Batista
9º	Ampla Concorrência	5º	Fabiola Paoli
10º	Negros	5º	Regina Amancio Peters Soares
11º	Ampla Concorrência	6º	Luana Pivetta Sipolatti Berger
12º	Negros	6º	Marivaldo Nascimento Queiroz
13º	Ampla Concorrência	7º	Táise Siqueira Pisa
14º	Ampla Concorrência	8º	Michelle Holz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

15º	Ampla Concorrência	9º	Mario Junior Sanazario Peterle
16º	Ampla Concorrência	10º	Naiara Sperandio Pierazzo Morau
17º	Ampla Concorrência	11º	Cirlei Pereira Guss Matiello
18º	Ampla Concorrência	12º	Jorgiana Uliana Santana Carlini
19º	Ampla Concorrência	13º	Adriana Carla Moreira Da Silva Schoenrock
20º	Ampla Concorrência	14º	Karla Perini Bolonha
21º	Ampla Concorrência	15º	Gabriela Loss
22º	Ampla Concorrência	16º	Jocinéa Da Penha Bienow Brandão
23º	Ampla Concorrência	17º	Solange Cristina Lauers
24º	Ampla Concorrência	18º	Maria Andrea Portella Ribeiro
25º	Ampla Concorrência	19º	Fernando Ricieri Gasperazzo
26º	Ampla Concorrência	20º	Andreza Ferreira Da Costa
27º	Ampla Concorrência	21º	Alcione Karla Gomes
28º	Ampla Concorrência	22º	Naissa Da Costa Venturini
29º	Ampla Concorrência	23º	Léia Cunha De Oliveira Maciel
30º	Ampla Concorrência	24º	Daiane Cruz Da Silva
31º	Ampla Concorrência	25º	Teresinha Rodrigues De Souza
32º	Ampla Concorrência	26º	Rafael Calci
33º	Ampla Concorrência	27º	Kalina Da Silva Rodrigues
34º	Ampla Concorrência	28º	Maria Antonia Souto Machado
35º	Ampla Concorrência	29º	Heloisa Silva Lima
36º	Ampla Concorrência	30º	Jander Do Nascimento
37º	Ampla Concorrência	31º	Fabiano Francisco De Paula
38º	Ampla Concorrência	32º	Luana Aparecida Zanotti
39º	Ampla Concorrência	33º	Clara Meriguetti Costa
40º	Ampla Concorrência	34º	Keuli Hoffmann
41º	Ampla Concorrência	35º	Auristela Sipolatti Beling
42º	Ampla Concorrência	36º	Maria Silva Gomes
43º	Ampla Concorrência	37º	Fabíola Alves Batista
44º	Ampla Concorrência	38º	Regina Amancio Peters Soares
45º	Ampla Concorrência	39º	Josemara Pereira
46º	Ampla Concorrência	40º	Chyrlene Passabao
47º	Ampla Concorrência	41º	Marivaldo Nascimento Queiroz
48º	Ampla Concorrência	42º	Neide Cristynne Maximo Campos Procopio
49º	Ampla Concorrência	43º	Poliana Delmondes Leite
50º	Ampla Concorrência	44º	Michel Marçal Rodrigues De Lima

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 10 de janeiro de 2025.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 431/2024 e Portaria/SEGOV/Nº 503/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 006/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO OBRIGATÓRIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA

- 01 (uma) fotos 3x4 recente
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida e assinada (anexo IV)
- Apresentar relatório de Qualificação Cadastral, junto ao eSocial, com situação: dados corretos (site: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>);
- Cópia simples do cartão da conta bancária (**agência do Município de Santa Teresa**) (Caixa Econômica Federal - Conta Salário, Banco do Brasil ou Banestes) Obs.: para cargos da Secretaria de Educação, somente conta no Banco do Brasil;
- Atestado admissional com exames médicos, fornecido pelo Médico do Trabalho
- Cópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso)
- Cópia simples do CPF
- PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- Cópia simples do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral
- Carteira de Trabalho Digital ou cópia da CTPS frente e verso;
- Cópia simples do Diploma, Histórico Escolar ou Declaração Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação, para os cargos de médico especialista;
- Cópia simples do comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- Cópia simples do Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino
- Cópia simples do Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- Cópia simples da Carteira de Motorista (somente para os cargos de motorista e operador de máquinas)
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN
- Cópia simples do Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- Cópia simples do Comprovante de quitação anual atualizado do respectivo Conselho Regional;
- Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 006/2025

- Cópia simples da Carteira de vacinação – 1 via para o Setor de Medicina do Trabalho;
- Cópia simples da Certidão dos filhos menores de 21 anos (caso dependentes);
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração de matrícula e frequência escolar para filhos até 14 anos;
- Cópia simples do CPF dos dependentes (caso não tenha a informação na certidão de nascimento);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil;
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (site da Polícia Federal);
- Certidões Negativas Judicial Cível, Criminal e Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao>
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa (acesso no site www.santateresa.es.gov.br);
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (anexo III), acompanhada da cópia integral da Declaração Atual de Imposto de Renda (caso declarante);
- Declaração de Acúmulos de cargos em Órgãos Públicos (anexo II);
 - Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO II DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 006/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

() não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

() percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a partir de ___/___/___

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

() Ativo () Inativo (aposentadoria)

Identificação do Empregador: _____

Vínculo _____ Natureza _____

Local de Exercício ou prestação de serviço _____

Carga horária _____ Escala de Trabalho _____

Data de Posse/Contratação _____

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa:

Especificar possíveis licenças/afastamentos _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Santa Teresa/ES, ___ de _____ de 20___.

Assinatura do(a) servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO III DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 006/2025

DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

() não possuo bens em meu nome.

() possuo bens

Especificar o bem / os bens que possui: _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 006/2025 FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR

Dados Pessoais

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
Endereço Residencial: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Separado () Viúvo
Cor/Raça: () Nenhuma () Branca () Parda () Amarela () Preta () Viúvo
Escolaridade: _____
Filiação: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Conta: Banco: _____ Ag: _____ Op: () Salário () Corrente () Outra: _____

Dependentes

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero: () Masculino () Feminino
CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não
Imposto de Renda: () Sim () Não

Documentação Pessoal

RG.: nº _____ UF: _____ Órgão Emissor: _____ Data da Expedição: ____/____/____
CPF: _____ Reservista (sexo masculino): _____
CTPS: nº _____ Série: _____ UF: _____ Data de Emissão: ____/____/____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Data da Expedição: ____/____/____
Carteira de Trabalho: nº _____ Série: _____ Data de Emissão: ____/____/____
PIS/PASEP: _____ CNH: _____ Categoria: _____ Emissão: ____/____/____
Nº do Registro do Conselho: _____ Emissão: ____/____/____ Validade: ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 006/2025

Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: ___/___/_____ Cargo: _____

Função: _____ Zona: () Urbana () Rural

Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: _____

Vínculo: () Efetivo () Comissionado () Contratado () Celetista () Estagiário/Bolsista

Secretaria: _____

Setor: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF.: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs. () 40 hrs. () Outros: _____

Horário de Expediente: Entrada: ___:___ Saída: ___:___

Intervalo de Almoço: Saída: ___:___ Retorno: ___:___

Turno: () Diurno () Noturno Escala: () Sim () Não

Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, lotado na _____

afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal – Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa – ES, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Servidor

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

- Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.